



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2327/2023

Em, 22 de dezembro de 2023.

ALTERA O ART. 1 DA LEI Nº: 2.302/2023, ESTABELECENDO A AREA TOTAL DOADA DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV MARECHAL RONDON Nº: 1941, BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Art 1º da Lei nº: 2.302/2023, passando a ter a seguinte Redação:

Onde se lê:

~~Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia imóvel urbano Lote de nº: 075, quadra 066, setor 004, Av. Marechal Rondon nº: 1941, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé – RO, com área total de 60,00 m², para realização de ampliação da Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé, bem como construção de Instituto Médico Legal – IML.~~

Leia-se :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia LOTE URBANO N. 551 (quinhentos e cinquenta e um), QUADRA 41 (quarenta e um), SETOR 04 (quatro), situado no BAIRRO CRISTO REI, neste município e comarca de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, com área de 16.525,66m² (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 515,55m (quinhentos e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Para quem da Rua Massaranduba olha para o lote 551: inicia-se a descrição no vértice M1 na AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000 Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO coordenada Lat: -11°41'22,675", Long: -62°43'07,701" e Altitude: 214,38, no azimute de 285°24'35", no ângulo interno de 89°46'48" com uma distância de 120,00m de frente até o vértice M2 de coordenada Lat: -11°41'21,641", Long:-62°43'11,523" e Altitude: 212,17, confrontando com Rua Massaranduba, daí deflete à direita no azimute de 15°31'35" no ângulo interno de 89°53'00" com uma distância de 137,84m do lado esquerdo até o vértice M3 de coordenada Lat: -11°41'17,316", Long: -62°43'10,309" e Altitude: 211,86, confrontando com Av. Marechal Rondon, daí deflete à direita no azimute de 105°05'02", no ângulo interno de 90°26'33" com uma distância de 119,19 m ao fundo até o vértice M4 de coordenada Lat: -11°41'18,322", Long: -62°43'06,506" e Altitude: 213,57, confrontando com Rua Maracatiara, daí deflete à

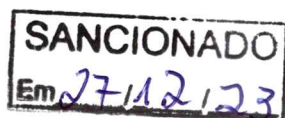


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

direita no azimute de $195^{\circ}11'23''$, no ângulo interno de $89^{\circ}53'39''$ com uma distância de 138,52 m do lado direito até o vértice MI de coordenada Lat:- $11^{\circ}41'22.675''$, Long: - $62^{\circ}43'07,701''$ e Altitude: 214,38, confrontando com Av. Presidente Vargas, conforme elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Valdomiro Dionisio, CREA RO n. 1821D, RNP: 2307344683. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 22.855.167/0001-77, com sede na av. São Paulo, n. 1490, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO. REGISTRO ANTERIOR: R-1/10.947, do Livro 2 - Registro Geral, em 30/11/2023, deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 30.032, Livro 1-1, de 19/05/2023, Isento de valores de Emolumentos, Custas, Fundos e Selo nos termos do ar. 13, g1º, 1, da lei 13.465/2017. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA36533-37495. AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000 Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO coordenada Lat: - $11^{\circ}41'22,675''$, Long: - $62^{\circ}43'07,701''$ e Altitude: 214,38, no azimute de $285^{\circ}24'35''$, no ângulo interno de $89^{\circ}46'48''$ com uma distância de 120,00m de frente até o vértice M2 de coordenada Lat: - $11^{\circ}41'21,641''$, Long:- $62^{\circ}43'11,523''$ e Altitude: 212,17, confrontando com Rua Massaranduba, daí deflete à direita no azimute de $15^{\circ}31'35''$ no ângulo interno de $89^{\circ}53'00''$ com uma distância de 137,84m do lado esquerdo até o vértice M3 de coordenada Lat: - $11^{\circ}41'17,316''$, Long: - $62^{\circ}43'10,309''$ e Altitude: 211,86, confrontando com Av. Marechal Rondon, daí deflete à direita no azimute de $105^{\circ}05'02''$, no ângulo interno de $90^{\circ}26'33''$ com uma distância de 119,19 m ao fundo até o vértice M4 de coordenada Lat: - $11^{\circ}41'18,322''$, Long: - $62^{\circ}43'06,506''$ e Altitude: 213,57, confrontando com Rua Maracatiara, daí deflete à direita no azimute de $195^{\circ}11'23''$, no ângulo interno de $89^{\circ}53'39''$ com uma distância de 138,52 m do lado direito até o vértice MI de coordenada Lat:- $11^{\circ}41'22.675''$, Long: - $62^{\circ}43'07,701''$ e Altitude: 214,38, confrontando com Av. Presidente Vargas, conforme memorial descritivo e ART n. 8500084464, registrada em 29/11/2021, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Valdomiro Dionísio, CREA RO n. 1821D, RNP: 2307344683. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 22.855.167/0001-77, com sede na av. São Paulo, n. 1490, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO. REGISTRO ANTERIOR: R-1/10.947, do Livro 2 - Registro Geral, em 30/11/2023, deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 30.032, Livro 1-1, de 19/05/2023, Isento de valores de Emolumentos, Custas, Fundos e Selo nos termos do ar. 13, g1º, 1, da lei 13.465/2017. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA36533-37495.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de dezembro de 2023.



Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 22/12/23

Av. Capitão Silvío 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO